



Evento: XXII Jornada de Extensão

## ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO: A BUSCA POR DIREITOS FUNDAMENTAIS<sup>1</sup>

### ACCESSIBILITY AND INCLUSION: THE SEARCH FOR FUNDAMENTAL RIGHTS

**Ana Letícia Becker Tomm<sup>2</sup>, Nathália Atkinson Weich<sup>3</sup>, Caroline Ragagnin Fortes<sup>4</sup>,  
Amanda Selbach dos Santos<sup>5</sup>, Gustavo Toillier Eugenio<sup>6</sup>, Karina Ribeiro Rios<sup>7</sup>**

<sup>1</sup> Projeto de Extensão "Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência" da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI.

<sup>2</sup> Aluna do Curso de Graduação em Psicologia da UNIJUI, bolsista PIBEX/UNIJUI, ana.tomm@sou.unijui.edu.br - Ijuí/RS/Brasil

<sup>3</sup> Aluna do Curso de Graduação em Psicologia da UNIJUI, extensionista PROAV/UNIJUI, nathalia.weich@sou.unijui.edu.br - Ijuí/RS/Brasil.

<sup>4</sup> Aluna do Curso de Graduação em Medicina da UNIJUI, extensionista PROAV/UNIJUI, caroline.ragagnin@sou.unijui.edu.br - Ijuí/RS/Brasil.

<sup>5</sup> Aluna do Curso de Graduação em Medicina da UNIJUI, extensionista PROAV/UNIJUI, amanda.selbach@sou.unijui.edu.br - Ijuí/RS/Brasil

<sup>6</sup> Acadêmico do curso de Graduação em Medicina da UNIJUI; Bolsista PIBEX/UNIJUI; gustavo.eugenio@sou.unijui.edu.br - Ijuí/RS/Brasil.

<sup>7</sup> Professora Mestra do Núcleo de Suporte aos Cursos - Saúde da UNIJUI; Coordenadora; karina.rios@unijui.edu.br

### RESUMO

Importante parcela da população brasileira possui algum tipo de deficiência. Diante disso, está a preocupação com a busca por um país mais inclusivo e com maior acessibilidade para as pessoas com deficiência. As diversas barreiras existentes no dia a dia, como as arquitetônicas, atitudinais ou nos transportes públicos, dificultam ou impedem que a pessoa com deficiência se sinta pertencente ao social, fator importante para que se desenvolva e possa viver bem. Objetiva-se identificar as barreiras vivenciadas por portadores de deficiência nos diversos âmbitos sociais. É comum encontrar lugares e profissionais não preparados para receber a pessoa com deficiência, excluindo-a de atividades que são de seu direito. Faz-se imperativo voltar o olhar para as situações cotidianas, buscando identificar possíveis mudanças incluindo a atuação profissional, tornando as diversas barreiras não normalizadas, buscando constantemente por maior acessibilidade.

**Palavras-chave:** Acessibilidade. Inclusão. Pessoa com deficiência.

### INTRODUÇÃO

Respeitar a idiossincrasia de cada sujeito é um ponto chave para o que atualmente denominamos de inclusão (SONZA, 2003). Para que haja a inserção social é fundamental que todas as pessoas, inclusive as que possuem algum tipo de deficiência, tenham direito ao acesso à educação, à saúde, ao lazer e ao trabalho. Entretanto, as pessoas com deficiência física, para exercerem esses direitos e fortalecerem sua participação como cidadãos,



necessitam atingir alguns objetivos, como o direito à acessibilidade em edificações e a quebra de barreiras atitudinais (PAGLIUCA; ARAGÃO; ALMEIDA, 2007). Quanto mais essa população estiver num ambiente limitador à mobilidade e à acessibilidade aos serviços, maior a dificuldade para conseguir autonomia, levando-a a uma situação de desvantagem (AMARAL, 2012) perante o coletivo, o que vai de encontro à expectativa da autonomia e independência.

Assim, a conquista por espaços livres de empecilhos, principalmente arquitetônicos, implica a possibilidade de alcance para que portadores de deficiência utilizem com segurança e autonomia as edificações, mobiliários, equipamentos urbanos, transportes, meios de comunicação e lazer (GODOY et al., 2000).

Perante o exposto, e através do reconhecimento dos direitos legítimos e legais de acessibilidade e integração social de todos, este trabalho teve como desígnio identificar as barreiras vivenciadas por portadores de deficiência nos diversos âmbitos sociais.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de uma revisão de literatura, entrelaçada às ações da extensão universitária “Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência” da UNIJUÍ e consolidada por meio da consulta em periódicos localizados nos sites de busca SciELO e Google acadêmico, através das palavras-chave “Acessibilidade”, “Inclusão” e “Pessoa com deficiência”. Realizou-se leitura exploratória e seletiva para identificar informações que se relacionam ao objetivo proposto. Destaca-se a estreita relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular os ODS 3 e 4, os quais contribuem para ações concretas da extensão universitária.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2007, p. 22), tem-se a seguinte definição:

[...] pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.



Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), no Brasil cerca de 45 milhões de pessoas possuem algum tipo de deficiência, desde visual, auditiva, nos movimentos, até algum tipo de incapacidade mental, o que corresponde a 23,9% da população.

Desse montante infere-se que entre 100 pessoas, cerca de 7 possuem deficiência motora, 5 tem deficiência auditiva, 1 tem deficiência mental e 19 tem deficiência visual (IBGE, censo demográfico 2010). Importante salientar que esses dados não consideram como deficiência mental as perturbações ou doenças mentais como autismo, neurose, esquizofrenia e psicose. Considerando isto, é possível dizer que todo brasileiro conhece pelo menos uma pessoa com algum tipo de deficiência, seja em maior ou menor grau. Da mesma forma, todo brasileiro conhece no mínimo um lugar que não está preparado para receber a pessoa com deficiência, seja em serviço essencial ou não.

Face ao exposto, não reduzindo os dados a estatísticas, temos a importância da acessibilidade que vai além de diminuir as desvantagens sociais, mas também garantir o acesso da pessoa com deficiência aos demais direitos que lhe cabem. A acessibilidade funciona como uma porta de entrada aos direitos, sendo que ela em si já é um direito. É por meio da acessibilidade que a pessoa com deficiência vai garantir maior autonomia, eliminando barreiras que a impediam de ser incluída em grupos e serviços. Um exemplo de fácil entendimento é a acessibilidade nos transportes públicos; sem este direito, a pessoa com deficiência não consegue acessar outro direito fundamental: o do trabalho.

Cabe ressaltar que os obstáculos enfrentados pelas pessoas com deficiência vão além da falta de rampas, por exemplo. São consideradas barreiras:

(...) qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros. (Lei Brasileira de Inclusão, art. 3º, IV)

Sendo assim, a pessoa com deficiência no seu dia a dia pode se deparar com inúmeros empecilhos que por direito não deveriam existir, como a inacessibilidade aos lugares, seja por construções não adaptadas, seja por espaços públicos em más condições, transportes públicos não adaptados ou por falta de preparo dos profissionais na parte da comunicação e informações. Ainda existem as barreiras atitudinais, causadas por comportamentos de outras



peças e que dificultam a integração ou igualdade de condições da pessoa com deficiência (LBI, art. 3º, IV). A falta de preparo dos profissionais para atender ao público com deficiência também se torna um obstáculo na busca por acessibilidade. Consideremos um Psicólogo que não entende a língua de sinais, como atenderia uma pessoa surda, visto que a presença de um intérprete poderia prejudicar o funcionamento da terapia? Ou então as academias que não possuem aparelhos adaptados nem profissionais capacitados para receber pessoas com deficiências físicas? Essas situações soam como se a pessoa com deficiência não precisasse ou não tivesse o direito de acessar esses serviços.

É através da interação e do convívio com o outro que se constitui o ser humano; são os vínculos que tornam os aprendizados possíveis. Os espaços públicos de lazer, por exemplo, que estão dispersos pelas cidades são um importante componente na qualidade de vida do cidadão e para sujeitos que apresentam algum tipo de deficiência, tais locais auxiliam na integração com o outro, o aumento da autoestima, além de facilitar o desenvolvimento de suas capacidades individuais. Entretanto, poucos destes espaços promovem a acessibilidade para pessoas com deficiência, não proporcionando condições necessárias para a mobilidade, autonomia e confiança destes sujeitos.

Nas palavras de Heller (2004), a vida cotidiana é a vida do homem. Nela, o homem expressa toda a sua individualidade, todos os sentidos, suas capacidades intelectuais, habilidades, sentimentos e ideologias, estando enraizada aí sua subjetividade. A acessibilidade se faz necessária nesse cenário pois, para que o sujeito trabalhe sua subjetividade, é preciso que haja uma igualdade de condições nesse cenário, para que ele se sinta incluso, um ser pertencente ao meio.

Corroborando com o pensamento de Pimentel (2017), em que a discussão em torno da questão conceitual da acessibilidade, e reflexões analisadas, pode-se considerar que embora reconheçamos avanços no Brasil quanto ao conceito de deficiência, bem como relativos às questões de acessibilidade, ainda há uma longa trajetória a ser percorrida, principalmente no que se refere à popularização das condições de acessibilidade para todos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A acessibilidade é uma via de acesso à cidadania que tem sido historicamente negada a pessoas com deficiência. A inclusão deve ser vista como sinônimo de respeito por aqueles



que apresentam alguma necessidade especial. A dignidade só é possível quando se tem acesso aos serviços e espaços que atendam às necessidades básicas da população. Não obstante a legislação brasileira ser deveras desenvolvida no que diz respeito à garantia dos direitos à acessibilidade para pessoas com deficiência, a maioria destes não são respeitados ou postos em prática, tornando essa parcela da população, por vezes, esquecida e marginalizada.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2007). **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência**. Vitória: Ministério Público do Trabalho, Projeto PCD Legal, 2014.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>. Acesso em: 18 jul. 2021.

SONZA, Andréa Polletto; SANTAROSA, Lucila Maria Costi. Ambientes digitais virtuais: acessibilidade aos deficientes visuais. **RENOTE**, v. 1, n. 1, 2003.

PAGLIUCA, Lorita Marlena Freitag; ARAGÃO, Antônia Eliana de Araújo; ALMEIDA, Paulo César. Acessibilidade e deficiência física: identificação de barreiras arquitetônicas em áreas internas de hospitais de Sobral, Ceará. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 41, p. 581-588, 2007.

GODOY, Andréa et al. Cartilha da inclusão dos direitos da pessoa com deficiência. **Belo Horizonte: PUC/MG**, 2000.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População residente por tipo de deficiência permanente, 2010**. Gov.br. 2010.

AMARAL, Fabienne Louise Juvêncio dos Santos et al. Acessibilidade de pessoas com deficiência ou restrição permanente de mobilidade ao SUS. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, p. 1833-1840, 2012.

MENDES, Ademir; HORN, Geraldo. A VIDA COTIDIANA E A CONSTITUIÇÃO DO HUMANO-GENÉRICO NA FILOSOFIA MARXISTA-HELLERIANA. **EDUCERE**, p. 5-14, 5 out. 2015.

PIMENTEL, S. C.; PIMENTEL, M. C. Acessibilidade para inclusão da pessoa com deficiência: sobre o que estamos falando?. **Revista da FAEBA - Educação e Contemporaneidade**, v. 26, n. 50, p. 91-103, 22 dez. 2017.